



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº.002/2022

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

Ao: Departamento de Licitação.

De: Sâmara de Moraes Spagnoli – Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Ref... Contrato nº. 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019 - Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes - CEINEE, e, Termo Aditivo de Contrato nº. 01 de 29 de janeiro de 2022.

Solicitamos através deste, a atualização dos valores das Bolsas Estágios, bem como do Auxílio Transporte, para os Estagiários do Município de Coronel Vivida-PR – Prefeitura Municipal, conforme autorizado pela Portaria nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

Sendo o que se apresenta neste momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações posteriores necessários.

Atenciosamente,

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Dep. de
Gestão de Pessoas
9-7539 de 12/02/2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

Considerando o Contrato nº. 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019, entre o Município de Coronel Vivida-PR e o Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes - CEINEE;

Considerando o Termo Aditivo de Contrato nº. 01 de 29 de janeiro de 2022, Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE;

Considerando que o estágio é um ato educativo, escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

Considerando a importância da oportunidade de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teórico-práticas aos estudantes;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) a tabela das Bolsas Estágios e Auxílio Transporte dos Estagiários do Município de Coronel Vivida-PR – Prefeitura Municipal, que passará a vigorar conforme Anexo I desta.

Parágrafo único. O ponto percentual estabelecido no *caput* deste artigo, é referente ao índice IPCA – IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), do período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Portaria nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

| TABELA DE VALORES BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------------|----------------------------------|---------------|---|-------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Vigência a partir de 01/02/2022. | | | | | | | | |
| | Jornada de 20 horas semanais | | | | Jornada de 30 horas semanais | | | |
| Nível de escolaridade | Nº de Vagas para 20 horas semanais | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Total | Nº de Vagas para 30 horas semanais | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Total |
| Estágio Ensino Médio | 04 | 357,36 | 87,28 | 444,64 | 06 | 579,67 | 87,28 | 666,95 |
| Estágio Educação Profissional | 22 | 434,02 | 87,28 | 521,30 | 07 | 694,64 | 87,28 | 781,92 |
| Estágio Ensino Superior | 04 | 564,33 | 87,28 | 651,61 | 77 | 890,16 | 87,28 | 977,44 |

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

Considerando o Contrato nº. 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019, entre o Município de Coronel Vívda-PR e o Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes - CEINEE;

Considerando o Termo Aditivo de Contrato nº. 01 de 29 de janeiro de 2022, Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vívda e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE;

Considerando que o estágio é um ato educativo, escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

Considerando a importância da oportunidade de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teórico-práticas aos estudantes;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) a tabela das Bolsas Estágios e Auxílio Transporte dos Estagiários do Município de Coronel Vívda-PR – Prefeitura Municipal, que passará a vigorar conforme Anexo I desta.

Parágrafo único. O ponto percentual estabelecido no *caput* deste artigo, é referente ao índice IPCA – IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), do período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

Portaria nº. 006, de 03 de fevereiro de 2022.

| TABELA DE VALORES BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------|------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------|
| Vigência a partir de 01/02/2022. | | | | | | | | |
| Nível de escolaridade | Jornada de 20 horas semanais | | | | Jornada de 30 horas semanais | | | |
| | Nº de Vagas para 20 horas semanais | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Total | Nº de Vagas para 30 horas semanais | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Total |
| Estágio Ensino Médio | 04 | 357,36 | 87,28 | 444,64 | 06 | 579,67 | 87,28 | 666,95 |
| Estágio Educação Profissional | 22 | 434,02 | 87,28 | 521,30 | 07 | 694,64 | 87,28 | 781,92 |
| Estágio Ensino Superior | 04 | 564,33 | 87,28 | 651,61 | 77 | 890,16 | 87,28 | 977,44 |

Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador: D45B0FD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2022. Edição 2449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, estabelecida na Rua Arariboia, 255 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-260), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Gelcionita Aparecida Leiria Witt**, inscrita no CPF sob o nº 026.477.869-33 e RG nº 3.956.524-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE DOS VALORES do Contrato nº 13/2019 que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Considerando o previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Quarto do Contrato nº 13/2019 e ofício nº 002/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas e Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2022, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, conforme segue:

| TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|-----------------|
| Vigência a partir de fevereiro de 2022 com aumento do IPCA, na ordem de 10,06% | | | | | | |
| Nível de escolaridade | Jornada de 20 horas semanais | | | Jornada de 30 horas semanais | | |
| | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Unitário Mensal | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Unitário Mensal |
| Estágio Ensino Médio | 357,36 | 87,28 | 444,64 | 579,67 | 87,28 | 666,95 |
| Estágio Educação Profissional | 434,02 | 87,28 | 521,30 | 694,64 | 87,28 | 781,92 |
| Estágio Ensino Superior | 564,33 | 87,28 | 651,61 | 890,16 | 87,28 | 977,44 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO | | | | | |
|---------------------------------|-------------|------------------------|---------------------------|-----------------|--------------|
| JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS | | | | | |
| Nível de escolaridade | Nº de Vagas | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Unitário Mensal | Total Mensal |
| Estágio Ensino Médio | 04 | 357,36 | 87,28 | 444,64 | 1.778,56 |
| Estágio Educação Profissional | 22 | 434,02 | 87,28 | 521,30 | 11.468,60 |
| Estágio Ensino Superior | 04 | 564,33 | 87,28 | 651,61 | 2.606,44 |

| JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | |
|-------------------------------|-------------|------------------------|---------------------------|-----------------|--------------|
| Nível de escolaridade | Nº de Vagas | Valor da Bolsa Estágio | Auxílio Transporte Mensal | Unitário Mensal | Total Mensal |
| Estágio Ensino Médio | 06 | 579,67 | 87,28 | 666,95 | 4.001,70 |
| Estágio Educação Profissional | 07 | 694,64 | 87,28 | 781,92 | 5.473,44 |
| Estágio Ensino Superior | 77 | 890,16 | 87,28 | 977,44 | 75.262,88 |

| | | |
|--|--|---|
| Estimativa da Despesa Mensal – Valores relativo às jornadas de trabalho (20 e 30 horas semanais) | Estimativa da Despesa Mensal com Bolsa Estágio | Estimativa da Despesa Anual com Bolsa Estágio |
| | R\$ 100.591,62 | R\$ 1.207.099,44 |

*valores sem a taxa de administração de 0,45%.

Parágrafo segundo: A porcentagem referente a taxa administrativa permanece inalterada, com base no previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 13/2019.

| Item | Descrição | Estimativa de despesa anual com Bolsa Estágio | Percentual Proposto % | Valor Estimado Correspondente ao percentual proposto - anual |
|------|--|---|-----------------------|--|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO REMUNERADAS VISANDO ATENDER AOS ESTUDANTES VINCULADOS À ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO | R\$ 1.207.099,44 | 0,45% | R\$ 5.431,95 |
| | | 1.212.531,39 | | |

Parágrafo terceiro: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.212.531,39 (um milhão e duzentos e doze mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio acrescida a taxa de administração de 0,45%.

Parágrafo quarto: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.380.919,47 (cinco milhões trezentos e oitenta mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.03.07 13:59:40 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRACAO
NACIONAL DE ESTAGIOS
PARA ES:07136551000126

Assinado de forma digital por
CENTRO DE INTEGRACAO
NACIONAL DE ESTAGIOS
PARA ES:07136551000126
Dados: 2022.03.03 09:05:14
-03'00'

.....
Gelcionita Aparecida Leiria Witt
Centro de Integ. Nac. de Estágios para
Estudantes - CEINEE
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

prestação do serviço é de 231 dias, de 08 de março de 2022 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022

Processo Licitatório nº 38/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CINTIA MARA JONER - MEI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 19.243.728/0001-72, referente a contratação de empresa para fornecimento de gibis para manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola do município de Coronel Vivida – PR., pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Considerando o ofício nº 002/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas e Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2022, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.212.531,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, de 05 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33, totalizando para este a quantia de R\$ 20.833,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural, juntamente com o plano de trabalho e aplicação. O valor mensal do repasse será de R\$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R\$ 123.675,96, conforme

cronograma de desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:FAA57EBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª
CLASSIFICADA**

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª
CLASSIFICADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 23 de fevereiro de 2022 (pg 318), foi convocada a empresa vencedora, ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, vencedora do lote 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

Certificado do curso de Especialização Lato-Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).

Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.” E,

Considerando os e-mails enviados pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em 03 de março de 2022 e 07 de março de 2022, onde, justifica não ter encontrado profissional médico para a execução dos serviços; **DECIDO:**

INABILITAR a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, 2ª classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:E2FB4D59

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMDCA EDITAL 13/2022**

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 13/2022**